



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA  
PROCESSO SELETIVO INTERNO  
CFS – PM/BM – 2011**

**ATO Nº 089-CCPSICFS-PM/BM-2011**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o **Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011**,

**RESOLVE:**

1. **EXCLUIR** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2011**, os policiais militares abaixo referenciados, **em razão da decisão judicial** proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 200.2011.040.919-6/001**, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a qual **SUSPENDE** a decisão que concedeu a antecipação da tutela nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de nº 200.2011.040.919-6, promovida pelos mesmos contra o Estado, em razão de não terem conseguido se classificar dentro do número das vagas disponibilizadas no Edital de regência.

<b>Item</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção</b>
1	523.884-6	ALCIMAR JOSE DE MEDEIROS	PM
2	522.121-8	DAVID SOARES GOMES DE LIMA	PM

2. Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o também na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2012.

**GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC**  
Presidente da Comissão